



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGFIL)**

EDITAL N° 02 DE ALUNO ESPECIAL 2025/1

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFil), com a observância das recomendações para atendimento da Portaria nº 57/PROPG/2014, através do presente edital, abre vagas para candidatura a aluno especial na disciplina abaixo:

Questões Filosóficas III: Estética e crítica de arte -Minicurso intensivo, 26 a 30 de maio de 2025, 14h – 18h). Carga Horária: 30 horas. Ministrante: Alice de Carvalho Lino Lecci(UFR), docente permanente do PPGFil-UFMT).

Título: Estética e crítica de arte

Minicurso (30h)

Docente: Alice Lino Lecci

Ementa: Concepções sobre a arte e a criação artística do gênio no século XVIII. Os juízos reflexivos estéticos do belo e do sublime na perspectiva kantiana. A recepção da estética kantiana na arte contemporânea. A arte contemporânea e a educação estética, conforme Vilém Flusser, Herbert Marcuse e Susanne Langer. A natureza e a arte na perspectiva quilombola e indígena, segundo Ailton Krenak e Nêgo Bispo.

Conteúdo Programático:

1. O juízo estético reflexivo em Kant (2 aulas – 8h)
 - Concepções sobre arte: arte mecânica e arte estética
 - Definição do gênio
 - Juízo de gosto
 - Juízo do Sublime
2. A recepção da estética kantiana na arte contemporânea (1 aula- 4h)
 - O belo na pintura de Harmonia Rosales
 - A estética do sublime na performance Merci beaucoup Blanco!, de Michelle Mattiuzzi
3. Arte contemporânea e a educação estética (1 aula- 4h)
 - Definição de arte contemporânea

- Funções da arte contemporânea
 - Importância intelectual e biológica da arte para o/a artista
 - A arte e a formação dos sentimentos
4. A natureza e a arte na perspectiva quilombola e indígena (2 aulas- 8h)
- As poéticas da arte e da natureza na cosmopercepção amefricana
 - Contracolonialismo e a atrofia na cidade
 - Definição de cosmofoobia
 - O ato da confluência enquanto orientação ética e política
 - Crítica ao humanismo a partir da noção de diversal
 - Crítica à mercantilização das artes
 - A estética amefricana e a arte de Rosana Paulino.

Metodologia:

A disciplina será ministrada por meio de aulas expositivas teóricas sobre o conteúdo programático. O desenrolar das aulas se dará de modo a promover o diálogo e a socialização do conteúdo exposto em aula, para tanto a presença em sala, leitura e análise dos textos referidos na bibliografia serão requeridos. Além da exposição oral serão utilizados recursos visuais em powerpoint tanto para a exposição dos conceitos a serem debatidos, quanto para a apresentação das obras: pinturas, performance, instalação, com o intuito de uma melhor exposição e compreensão do conteúdo tratado. A disciplina contará também com a apresentação de seminário discente e atividade escrita a ser realizado com as devidas orientações da parte da professora.

Avaliações

Após a exposição conceitual e a leitura e análise dos textos, teremos avaliações mediante a apresentação dos seminários discentes (10 pontos) sobre o conteúdo programático, seguido de debate. Contaremos também com uma atividade escrita individual (10 pontos), elaborada a partir de um enunciado proposto acerca dos conceitos discutidos ao longo da disciplina.

Referências Bibliográficas:

- COHEN, Renato. Performance como linguagem. Criação de um tempo-espaco de experimentação. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002, p.61-2.
- DOS SANTOS, Antônio Bispo. A terra dá, a terra a terra quer. São Paulo: Ubu Editora, 2023.
- FLUSSER, Vilém. A arte: o belo e o agradável. Artefilosofia, Ouro Preto, v. 6, n. 11, p. 9-13, 2011.
- KANT, Immanuel. Crítica da Faculdade do Juízo. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2005.
- KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Editora Companhia das letras, 2019.
- LANGER, Susanne K. Sentimento e Forma: uma teoria da Arte desenvolvida a partir de " Filosofia

em nova chave". São Paulo: Perspectiva, 1980.

MARCUSE, Herbert. A Sociedade como obra de arte. Novos Estudos CEBRAP. São Paulo, n. 60, julho de 2001, pp. 45-52.

PAULINO, Rosana. Imagens de sombras. 2011. Tese (Doutorado em Artes). Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

As aulas serão ministradas presencialmente.

O prazo para inscrição está compreendido entre os dias **22/04/2025** a **02/05/2025** através do e-mail coordenacaoppgf@gmail.com. Poderão participar da seleção portadores/as de diploma **em qualquer área do conhecimento** e estudantes regularmente matriculados/as nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia da UFMT que já tenham cumprido pelo menos 65% da sua grade curricular obrigatória. O candidato a aluno especial deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos no formato PDF:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do Diploma de Graduação (apenas para candidatos graduados);
- Cópia do Histórico Escolar (apenas para estudantes dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Filosofia da UFMT)
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG (ou documento equivalente, no caso de estrangeiros/as);
- Formulário de inscrição (Anexo I)
- Formulário de dados pessoais (Anexo II)

Informamos que o dia e horário da disciplina podem, eventualmente, sofrer alterações.

A seleção será realizada pelo/a docente responsável pela disciplina a que o candidato se inscreveu e pelo colegiado do curso, utilizando-se dos seguintes critérios:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.
- Currículo Lattes: produção ou experiência acadêmica.

Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do candidato na área da Filosofia; sua produção bibliográfica; e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

Caberá recurso em relação a cada etapa do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação de cada resultado. A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do

Programa de Pós-Graduação em Filosofia, por meio de processo instruído e protocolado no Sistema de Eletrônico de Informação (SEI). O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>).

O resultado do processo seletivo será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) no dia **05/05/2025**. Os resultados dos eventuais recursos serão divulgados no dia **07/05/2025**.

A matrícula dos candidatos selecionados como alunos especiais deve ser realizada entre os dias **12 e 19 de maio de 2025**, a partir de instruções que serão enviadas pela secretaria do Programa.

1. Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **R\$262,80 (duzentos e sessenta e dois e oitenta centavos)**, e deverá ser pago por meio de boleto bancário ou via Pix. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento originalmente emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento para pagamento futuro**. O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva (<https://www.fundacaouniselva.org.br>) **a partir das 9:00 horas no horário de Brasília/ 8:00 horas no horário de Cuiabá do dia 22/04/2025 até as 17:00 horas no horário de Brasília/ 16:00 horas no horário de Cuiabá do dia 02/05/2025**. [ATENÇÃO: O PRAZO PARA EMISSÃO DO BOLETO ENCERRA-SE 2 DIAS ÚTEIS ANTES DO PRAZO FINAL DE INSCRIÇÃO. ISSO SIGNIFICA QUE O BOLETO DEVE SER EMITIDO, NO MÁXIMO, ATÉ O DIA 02/05/2025, ÀS 17:00 horas, no horário de Brasília / 16:00 horas no horário de Cuiabá. APÓS ESSE PERÍODO, O SISTEMA DA UNISELVA NÃO PERMITIRÁ GERAR NOVOS BOLETOS]. Ver anexo III deste Edital.

2. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição

2.1. Os servidores efetivos, docentes e técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

2.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3. **O requerimento de isenção** deverá ser apresentado via e-mail simples entre os dias **22/04/2025** e **25/04/2025**, com documentação comprobatória em anexo, endereçado para coordenacaoppgf@gmail.com, sendo que os documentos originais desse pedido poderão ser solicitados na Secretaria do Programa de Pós-graduação a qualquer tempo, para autenticação administrativa, para aqueles que forem aprovados na Seleção.

2.4. A solicitação será analisada pela Coordenação do PPGFil e o resultado será publicado no dia **28/04/2025** no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>).

2.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes neste Edital.

2.6. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do resultado emitido pela Coordenação do PPGFil que estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>), no dia **10/05/2025**.

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Filosofia. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso de aluno regular no curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado de Curso de mestrado do PPG em Filosofia.

Outras informações podem ser encontradas na página do Programa: <https://ppgfil.org>

Cuiabá, 16 de abril de 2025.

Prof. Dr. Adriano Bueno Kurle
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA COMO

ALUNO ESPECIAL MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA 2025/1

Ao Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil – UFMT,

Eu, _____, ciente e de acordo com o conteúdo do presente Edital, venho solicitar a admissão como aluno especial no curso de Mestrado em Filosofia para o período letivo de **2025/1**, na disciplina Questões Filosóficas III- Estética e crítica de arte (Linha: Filosofia Social).

Local, data

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS – ALUNO ESPECIAL

MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA

Nome:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço Atual:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone Residencial:

Celular:

Endereço durante o curso:

Bairro:

E-mail:

Data de Nascimento:

Local de nascimento:

Raca:

RG:

Org. Exp.:

Data de Expedição:

CPF:

Profissão: Situação profissional: () desempregado () emprego temporário () concursado ()

aposentado () afastado para estudos sem vencimentos () afastado para estudos com vencimentos

Local de Trabalho:

Endereço de Trabalho:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone Comercial:

Formação (nível mais elevado): Graduação em:

Instituição da graduação:

Local, Data

Assinatura

ANEXO III

BOLETO REGISTRADO

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) lançou uma Nova Plataforma da Cobrança, um sistema para modernizar o processo de liquidação dos boletos bancários, com isso chega ao fim os boletos não registrados.

Agora quando um boleto é emitido, um arquivo digital é enviado para o banco, onde o pagamento deverá ser realizado. Esse arquivo fornece a instituição financeira todas informações necessárias para identificar a pessoa ou a empresa que fará o pagamento do boleto, como CPF ou CNPJ, endereço, valor da cobrança, prazo limite para pagamento.

O QUE MUDA PARA VOCÊ?

- Você deve estar atento ao preencher seus dados corretamente pois eles são essenciais para o registro do boleto.
- Depois que o boleto for emitido, você deve esperar no mínimo 2 dias úteis para o pagamento do mesmo. Esse tempo é necessário para que todas as transações feitas entre a Fundação Uniselva e as Instituições Bancárias sejam validadas e você não tenha problemas no pagamento.

Caso após os 2 dias úteis você não consiga pagar o boleto, tente novamente em uma das agências de pagamento da Caixa Econômica Federal.

